



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL 003/2025
RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL**, torna público aos candidatos interessados no Processo Seletivo, que nesta data, fica retificado o Edital de Processo Seletivo 003/2025, conforme o que estabelece a seguir:

No Edital 003/2025, item 10.4.1, onde se lê:

10.4.1 O prazo das admissões oriundas deste certame é de no máximo 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez e por igual período, devendo ainda ser respeitado o período de interstício mínimo de 6 (seis) meses contados do encerramento do contrato anterior a cada 2 (dois) anos ininterruptos de contrato, na forma da Lei Municipal 1298/2011;

Leia-se:

10.4.1 O prazo das admissões oriundas deste certame é de no máximo 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez e por igual período, devendo ainda ser respeitado o período de interstício mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do contrato anterior a cada 2 (dois) anos ininterruptos de contrato, na forma da Lei Municipal 3.287/2026;

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

São Francisco do Sul-SC, 24 de abril de 2026.

Adriane Maria Mendes Guimarães
Secretária Municipal de Educação

Godofredo Gomes Moreira Filho
Prefeito Municipal